
DECRETO Nº 1.702, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

“INSTITUI A COMISSÃO INTERSETORIAL DE SEGURANÇA NO TRÂNSITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a Resolução CIB nº 51/2022 que torna público o processo de adesão dos municípios ao Projeto de Cofinanciamento das Ações de Vigilância em Saúde do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO a Resolução CIB nº153/2022 que aprova a proposta do Edital do Projeto de Cofinanciamento das Ações de Vigilância em Saúde do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO o Edital nº 001, de 07 de junho de 2022 do Projeto de Cofinanciamento das Ações de Vigilância em Saúde do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 894/2022, de 19 de setembro de 2022, que dispõe sobre a lista dos municípios contemplados no Projeto de Cofinanciamento das Ações de Vigilância em Saúde do Estado de Goiás, da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás;

CONSIDERANDO a implantação, a nível nacional, do “Projeto Vida no Trânsito”, objetivando a prevenção de lesões e a redução de óbitos em acidentes de trânsito, com a integração e a qualificação das informações, o desenvolvimento e o fortalecimento das ações de segurança no trânsito;

CONSIDERANDO a necessidade do enfrentamento desta problemática de forma intersetorial, envolvendo órgãos diversos e a sociedade organizada; e

CONSIDERANDO os atuais índices de acidentes de trânsito e suas consequências e, especificamente, para a área da saúde.

DECRETA:

Art. 1º - Fica, nos termos deste decreto, criada a Comissão Intersetorial de Segurança no Trânsito, de caráter consultivo, para implantação e acompanhamento do "Programa Vida no Trânsito – PVT", no âmbito do município de Catalão/GO, composta pelos representantes dos órgãos e entidades abaixo relacionadas, indicados por seus respectivos Gestores:

UNIDADES	NOME	CARGO
Secretaria Municipal de Saúde	Ariana Martins da Costa	Coordenadora NVE
Secretaria Municipal de Saúde	Sabina Borges da Costa	Coordenadora do SAMU
Secretaria Municipal de Saúde	Tatiane Renata F. de Souza	Técnica de Enfermagem
Secretaria Municipal de Saúde	Rosângela Machado Pagliaro Rocha	Diretora Médica
Corpo de Bombeiros	William Alves Diniz Júnior	Major CBMGO
Corpo de Bombeiros	Aguinaldo Batista Costa	2º Tenente CBMGO
Corpo de Bombeiros	Ricardo Pereira Mundim	CBMGO
Superintendência M. Trânsito	Clayton César dos Santos	Superintendente M. de Trânsito
Superintendência M. Trânsito	Cleiber Antônio da Costa	Coordenador
Polícia Militar	Joaquim Rodrigues F. Júnior	Tenente Coronel PM
Polícia Civil	Leandri Rogers James da Costa Gonçalves	Agente de Polícia
Instituto Médico Legal	Guilherme Luiz da Rocha	Polícia Científica (IML)

Art. 2º - A Comissão Intersetorial de Segurança no Trânsito tem por objetivos:

- a) integrar órgãos públicos e parceiros de diferentes áreas no planejamento, monitoramento, acompanhamento e avaliação do projeto no âmbito do município;

- b) subsidiar e propor a elaboração de Plano de Ação para a implementação e execução do projeto no município;
- c) conhecer os principais fatores de riscos e propor intervenções que reduzam o número de acidentes com vítimas graves e fatais no âmbito do município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CATALÃO, aos vinte e oito dias do mês de dezembro de 2022.



ADIB ELIAS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL